



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
51º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(BATALHÃO CAPITÃO-MOR BENTO MACIEL PARENTE)

Despacho Nº 1376-Almox/51ºBIS

Altamira, PA, 5 de maio de 2026.

Assunto: despacho do OD

1. Aprovo a aquisição do material solicitado pelo Encarregado do Setor de Material, e autorizo a abertura do processo correspondente.
2. A SALC adote as providências cabíveis, conforme as normas em vigor.

CELSO AUGUSTO CARVALHO SAMPAIO - TC
Ordenador de Despesa do 51º Batalhão de Infantaria de Selva



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) **TC CELSO AUGUSTO CARVALHO SAMPAIO**, em 05/05/2026, às 21:30 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: Krm4-0USZ-4Td2-uzLQ